



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

13/04/2019 ATÉ 13/04/2019

INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG DO ACÉLIO.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO NETO FERREIRA	2
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3
	2.3 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	4
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG MARRAPÁ.....	5
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	6
	4.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	7
	4.3 BLOG SANDRO VAGNER.....	8
	4.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	9
5	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	5.1 BLOG MAURICIO SANTOS.....	10
6	VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	
	6.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	11

DEFESA | Comarca de Timbiras abre inscrições para defensores dativos segunda-feira (15)

A juíza Vanessa Machado Lordão, titular de Timbiras, publicou Portaria abrindo inscrições para advogados interessados em atuar como defensores dativos junto à comarca, para atuarem nos processos criminais e cíveis que tramitam na unidade. A magistrada fundamenta a Portaria no fato de não existir defensoria pública instalada no município. As inscrições podem ser feitas na secretaria judicial do Fórum de Timbiras, seja pessoalmente ou através do email vara1_tib@tjma.jus.br, no período compreendido entre os dias 15 a 30 de abril.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar cópia da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, endereço eletrônico (email), endereço profissional, número para contato e indicar a área de predileção, conforme as áreas listadas: audiências criminais, que envolvem cartas precatórias criminais, transações penais e suspensões condicionais do processo, execuções penais (admonitórias e justificação), instruções criminais (inquirição de vítimas, testemunhas e interrogatório de acusados), e júris populares.

Em audiências cíveis, deverão atuar com cartas precatórias cíveis, infância, audiências de apresentação, audiências em continuação, atuação como defensor para preservar o contraditório. Poderão atuar, ainda, com as seguintes peças criminais: Resposta à acusação; Alegações finais; Recursos, razões e contrarrazões; e manifestação do artigo 422 do Código de Processo Civil. As peças na área cível são Contestação e Alegações Finais.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, já se manifestou sobre esse tipo de medida, ressaltando a garantia da ampla defesa e devido processo legal. “É uma medida de grande relevância social, que ajuda a garantir o devido processo legal e ampla defesa, assim como o acesso à Justiça à população hipossuficiente”, destacou Marcelo Carvalho Silva.

CNJ - De acordo com informações do site do Conselho Nacional de Justiça, se no Estado não houver serviço de assistência judiciária, por ele mantido, caberá a indicação à Ordem dos Advogados, por suas seções estaduais ou subseções. O CNJ esclarece que a lei determina que nos municípios em que não existirem subseções da OAB, o próprio juiz fará a nomeação do advogado que patrocinará a causa do cidadão. Já o defensor constituído ou nomeado é aquele advogado escolhido e contratado pelo próprio réu do processo, sem a necessidade, portanto, de nomeação pelo juiz.

De acordo com a Constituição Federal e com o Código de Processo Penal, ninguém pode ser julgado sem assistência de um advogado. O Estado dará assistência jurídica gratuita para as pessoas pobres, o que deve ocorrer por meio da Defensoria Pública. Segundo o Código de Processo Penal, se o acusado não for pobre, será obrigado a pagar os honorários do defensor dativo, arbitrados pelo juiz.

O advogado dativo, portanto, não pertence à Defensoria Pública, mas exerce o papel de defensor público, ajudando, por indicação da Justiça, o cidadão comum. O pagamento de honorários não implica vínculo empregatício com o Estado e não assegura ao advogado nomeado direitos atribuídos ao servidor público.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Ação do MP-MA leva à condenação do prefeito de São João do Caru por improbidade

12/04/2019 00:00:00

Uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, resultou na condenação, nessa quinta-feira (11), do prefeito de São João do Caru, Francisco Vieira Alves, conhecido como Xixico, por atos de improbidade administrativa. A Justiça determinou a Francisco Vieira Alves a perda da função de prefeito após o trânsito em julgado da sentença.

São João do Caru é termo judiciário da Comarca de Bom Jardim.

Consta, nos autos, que Francisco Vieira Alves contratou, no ano de 2017, vários servidores a título precário, sem concurso público. Esses contratos foram feitos apenas de forma verbal, segundo declarações dos próprios servidores e vereadores do município perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jardim. Tais fatos não foram contestados pelo prefeito em sua defesa.

Também há provas de que o prefeito afastava, sem qualquer fundamentação, os servidores concursados e contratava servidores temporários para as vagas criadas por ele. Além disso, o gestor deixou de efetuar, por várias vezes, o pagamento do salário dos servidores.

De acordo com o promotor de Justiça Fábio Santos de Oliveira, que ajuizou a ACP, o prefeito também utilizou servidores do município (procurador-geral, subprocurador-geral do município e advogados) para trabalhar em seu favor em assuntos particulares, caracterizando, assim, mais um ato de improbidade administrativa.

Penalidades

Além de perda da função de prefeito de São João do Caru, a Justiça determinou a suspensão dos direitos políticos de Francisco Vieira Alves por oito anos, pagamento de multa no valor correspondente a vinte vezes o valor de sua remuneração mensal na época dos fatos (2017) e proibição de contratar com o Poder Público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. Todas as penalidades somente serão aplicadas após o trânsito em julgado da sentença.

(Informações do MP-MA)

Petição de Adriano cobra promessa de campanha de Flávio Dino

12/04/2019 23:00:25

O deputado Adriano Sarney (PV), líder da Bancada de Oposição, lançou nesta quinta-feira, dia 11, uma ação inédita na Assembleia Legislativa. O deputado pôs em suas redes sociais uma petição online (<http://bit.ly/NomeacaoJa>), que visa arrecadar assinaturas em prol dos 1.800 policiais militares concursados que protestam em frente ao Palácio dos Leões, sede do governo comunista, reivindicando a nomeação e, ao mesmo tempo, cobrando uma promessa de campanha do governador Flávio Dino (PCdoB). Até o fim da tarde o número de assinaturas passava de cinco mil.

"Eu os considero, de fato, soldados da Polícia Militar, pois foram aprovados em concurso público, realizaram o curso de formação e aperfeiçoamento e muitos deles largaram emprego na confiança de que seriam nomeados, pois durante o curso recebiam custeio e dispunham de contra-cheque comprovando o vínculo com o Estado. Entretanto, eles foram surpreendidos pela atitude do governo comunista, foram exonerados e colocados como cadastro de reserva. Ocorre que o governador prometeu durante a sua campanha à reeleição contratar os mais de três mil aprovados no concurso de 2017, mas acabou contratando apenas 1.200 concursados", relatou Adriano.

O deputado ressaltou ainda que há cerca de 200 policiais militares que lutam na Justiça, isto é, estão sub judice, oriundos do concurso público de 2012, esperando uma definição do governo. O documento, idealizado por Adriano tem como meta mostrar ao governador que a população maranhense apoia a nomeação de cerca de 2 mil policiais. "Estamos falando de uma questão que não tem cor partidária ou grupo político, que é a segurança pública. Mais policiais, mais segurança. O próprio governador falou muito isso", disse o deputado.

Adriano lembrou que o governo vem alegando aos concursados que falta previsão orçamentária para nomeá-los, mas que este argumento não faz sentido pois há sempre possibilidade de realocar recursos de outras pastas do Executivo. "O orçamento da Secretaria de Governo é de R\$ 73 milhões por ano e não se sabe exatamente o que faz esta secretaria. Para a Comunicação os recursos chegam a R\$ 63 milhões por ano. Há também outras secretarias recém-criadas, pois este é o governo mais inchado do país, com mais secretarias estaduais. Portanto, não há justificativa plausível para o governo não atender a reivindicação dos policiais concursados", afirmou.

PENALVA: Justiça ouve parte em audiência por meio de aplicativo de celular

O juiz Carlos Alberto Matos Brito, titular da Comarca de Penalva, realizou uma audiência utilizando o aplicativo de vídeo 'FaceTime', que possibilita transmissão de áudio e vídeo por celular. O magistrado realizou a oitiva em audiência de conciliação de guarda e alimentos, com a mãe que se encontra na cidade de Davinópolis, em Minas Gerais, e não seria possível seu deslocamento de imediato para participar da audiência. A iniciativa baseou-se no novo Código de Processo Civil, que permite a prática de diversos atos processuais como o depoimento das partes, a sustentação oral dos advogados e até mesmo a acareação de testemunhas por meio de videoconferência.

De acordo como o magistrado, o deslocamento da mãe da criança demandaria mais tempo e custos. Com a utilização do aplicativo, a questão foi resolvida em menos de uma hora. "Em face do crescente avanço tecnológico e a necessidade de alinhamento do procedimento judicial com as novas ferramentas disponíveis para a busca da celeridade e eficiência na prestação jurisdicional, o Código de Processo Civil de 2015 trouxe a possibilidade de utilização da videoconferência para a realização de audiências e colhimento de depoimentos daqueles envolvidos no processo", explicou o magistrado.

FACETIME - O aplicativo foi escolhido a partir da sugestão do próprio advogado da parte, em razão da facilidade de realizar o procedimento pelo telefone celular. Segundo o juiz, se fosse realizada a oitiva pela forma tradicional - Carta Precatória - seria preciso acionar o juízo deprecado, a um custo e tempo maiores. "Em menos de um mês, resolvemos o que poderia levar anos", afirmou.

A Ação de Busca e apreensão c/c com regulamentação de visita, foi proposta na Comarca de Penalva, pelo pai da criança, que reside na referida cidade. Já a mãe da menor, após a separação do casal foi residir na cidade mineira.

Estiveram presentes além do juiz Carlos Alberto Matos Brito, titular de Penalva, o promotor de Justiça Rogernilson Ericeira Chaves, o pai da criança acompanhado da advogada, Suzileny de Jesus Maciel Costa, bem como o advogado da mãe, Antônio Denis Pereira Silva. Durante a audiência, as partes entraram em acordo em relação à guarda compartilhada da criança.

O QUE DIZ O NOVO CPC - O artigo 937 do novo Código de Processo Civil deu aos advogados o direito de realizar sustentação oral no tribunal através do recurso de videoconferência (desde que o patrono tenha residência profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal, e desde que assim o requeira até o dia anterior ao da sessão).

Diz o dispositivo: "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão".

Na internet, Edilázio é comparado a Caco Antibes e Justo Veríssimo

12/04/2019 22:43:28

A internet não perdoou os pedidos de desculpas de Edilázio Junior.

Depois de defender abertamente que um cais não seja construído na Península da Ponta da Areia para não chamar a "classe C", os "baixadeiros", "motoristas de van", "usuários de carrinhos" e "mototaxistas" para a área, dezenas de memes passaram a circular com a imagem do deputado.

O genro de Nelma Sarney, ex-CEO da Karla Calçados, passou a ser comparado ao personagem Caco Antibes, do antigo Sai de Baixo, que tinha "horror a pobre".

Outros veem semelhança com Justo Veríssimo, político corrupto vivido por Chico Anísio que terminava as esquetes de humor com o bordão "eu quero que pobre se exploda".

Relembre:

IFrame

Justiça determina suspensão do concurso para Guarda Municipal de Imperatriz

Nesta sexta-feira (12) a Justiça determinou a imediata suspensão do Curso de Formação dos Guardas Municipais, que teria início na próxima segunda-feira (15). Além disso, requer a realização de um novo Exame Psicológico aos candidatos reprovados nesta etapa, com a possibilidade de acompanhamento de psicólogo assistente e acesso ao material de testagem no caso de reprovação.

Sobre a denúncia, o juiz da Vara da Fazenda Pública, Joaquim da Silva Filho explica que “quando da realização da etapa de Avaliação Psicológica, os autores foram surpreendidos com sua reprovação, contra qual apresentou recurso, contudo, todos tiveram a mesma resposta do recurso, não restando justificativa clara para reprovação de nenhum dos autores. Para tanto, acostaram aos autos cópia de exames particulares que atestam sua aptidão psicológica para ocupar o cargo.”

Dessa maneira, mais de 40 candidatos reprovados no Exame Psicotécnico, que se sentiram lesados em razão da falta de transparência e indícios de irregularidades, tais como a convocação de candidato que sequer participou de todas as etapas, recorreram ao Ministério Público e ações individuais.

O vereador Aurélio, que apoia a causa dos candidatos e tornou pública as denúncias comemora a conquista. “Essa conquista é dos candidatos que lutaram em defesa dos seus direitos. Eles coletaram provas e muitos dados de irregularidades no concurso, recorreram a todos os meios possíveis e nos procuraram em busca de apoio. É necessário e vale à pena ir à luta pelos seus direitos!”

A candidata Karita Lanaya, uma das reprovadas no Exame Psicotécnico, explica que os candidatos solicitaram informações à banca sobre as reprovações em massa, mesmo tendo sido bem colocados em todas as demais etapas. Apesar de comemorar, aguarda posicionamento da banca organizadora do concurso, a Fundação Sousândrade.

“Estamos muito felizes com a decisão. A Justiça enfim está sendo feita. Aguardamos agora o posicionamento da banca organizadora, que poderá recorrer da decisão, mas iremos até as últimas instâncias pelos nossos direitos de, no mínimo, um esclarecimento das reprovações e possíveis irregularidades”, declara Karita.

Mariana Castro / ASCOM

Pedreiras: Ex-secretário de saúde é condenado por usar ambulância em carreata eleitoral

O ex-secretário municipal de saúde de Pedreiras (MA), Marcos Henrique Bezerra Pereira, foi condenado pelo Poder Judiciário por ter utilizado uma ambulância de propriedade do município em uma carreata para fins eleitorais. A prática é enquadrada no artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa (LIA) - nº 8.429/92.

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, da 1ª Vara da comarca, condenou o ex-secretário à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; ao pagamento de multa civil de 10 vezes o valor da remuneração percebida em 2016, quando exercia o cargo, acrescida de correção monetária, pelo INPC, e juros moratórios de 1,0% ao mês e à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de três anos.

Não foi aplicada a pena de sanção de perda da função pública, tendo em vista ele não mais exercer o cargo de secretário. Também não foi comprovada a lesão financeira ao erário municipal.

A Ação de Improbidade Administrativa foi proposta pelo Ministério Público estadual, que denunciou o ex-secretário por ter utilizado uma ambulância do Município de Pedreiras, em uma carreata ocorrida na Avenida Rio Banco, ele próprio dirigindo o veículo, seguido por um carro de som, por vários servidores municipais e carros particulares adesivados com propaganda do candidato à deputado estadual Vinicius Louro - irmão do réu.

Notificado, o réu apresentou manifestação sustentando, "ilegitimidade passiva" por ser agente político e a improcedência da ação de improbidade ante a ausência de elementos para sua configuração.

Consultando os autos, o juiz constatou que a ambulância havia sido comprada mediante transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo, no valor global de R\$ 150.000,00, repassados em parcela única na data de 30 de junho de 2014. Confirmando o depoimento de testemunhas, foram anexadas aos autos fotos registrando o uso indevido da ambulância em carreata para fins eleitorais.

O próprio réu afirmou perante a autoridade policial, que recebeu a ambulância na data do dia 02.10.2014, por um convênio com o Estado e que estava conduzindo a ambulância pela Avenida Rio Branco, sendo seguido por funcionários do Município em torno de oito carros particulares e que alguns carros estavam adesivados com propaganda do candidato Vinicius Louro. No entanto, disse que sua intenção era somente apresentar a ambulância para a população.

IMPROBIDADE - Na sentença, o juiz ressaltou que a improbidade administrativa é um dos maiores males envolvendo a máquina administrativa de nosso país e um dos aspectos negativos da má administração que mais justificam a implementação de um maior controle social. "A expressão designa a chamada "corrupção administrativa", que promove o desvirtuamento da administração pública de seus preceitos basilares de

moralidade, legalidade e impessoalidade, ferindo de morte os princípios da Carta Republicana”, assegurou o magistrado.

Para o juiz, não restam dúvidas que o réu desrespeitou a lei, na medida em que se aproveitou da ocasião da realização de carreata na cidade de Pedreiras para explorar eleitoralmente a imagem da ambulância recém-adquirida em favor de candidato apoiado pela situação, juntando o veículo público aos diversos veículos particulares, bem como carro de som, circulando pelas ruas da cidade para chamar atenção das pessoas que estavam na rua.

“O requerido, ao invés de cumprir com sua missão constitucional de zelar pelo correto destino dos bens públicos, optou por empregar em fins eleitoreiros, o que demonstra a flagrante ofensa ao princípio da impessoalidade, bem como o intuito manifesto de beneficiar os candidatos da situação”, declarou o juiz na sentença.

O juiz acrescentou ter verificado que o prejuízo causado à coletividade se mostrou extremamente grave, uma vez que o réu utilizou a ambulância recém-adquirida para finalidades diversas da área de saúde, inviabilizando a atividade-fim para a qual se destinava exclusivamente o veículo: atendimento médico emergencial a população.

Fonte: tjma.jus.br

Ao blog sandrovagner.com.br Marcos Louro, como é conhecido, e atual gestor regional de saúde, disse que vai recorrer da decisão.

Alvo

O deputado federal Edilázio Júnior (PSD) é o novo alvo preferido dos aliados do Palácio dos Leões da mídia maranhense.

O parlamentar tem sido sistematicamente atacado pela patrulha comunista nos últimos dias. A ofensiva coincide com o recrudescimento das ações do opositorista contra o atual Governo do Maranhão.

Nas últimas duas semanas, Edilázio levou à Justiça, ao MP e ao TCE denúncias de irregularidades cometidas pela gestão comunista.

Só “de boca”

O prefeito de São João do Caru, Francisco Vieira Alves, o "Xixico", foi condenado à perda da função depois de contratar, no ano de 2017, servidores sem concurso público.

Esses contratos foram feitos apenas de forma verbal, segundo declarações dos próprios servidores e vereadores do município em depoimentos na Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jardim.

Também há provas de que o prefeito afastava, sem qualquer fundamentação, os servidores concursados e contratava servidores temporários para as vagas criadas por ele.

Foragidos da Justiça capturados pela polícia em São Luís

Um dos detidos responde por tráfico de drogas e outro por descumprir medida protetiva, expedida pela 2ª Vara Criminal

ISMAEL ARAÚJO

13/04/2019

SÃO LUÍS - Três foragidos da Justiça foram presos nesta sexta-feira, 12, na área leste da Região Metropolitana de São Luís. Um dos capturados foi Alysson Moraes Alves acusado de tráfico de droga. Ele foi conduzido para a delegacia de Paço do Lumiar.

O outro detido foi Ivan Santos da Silva, que segundo a polícia, foi preso em decorrência do descumprimento à medida protetiva expedida pela 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar. Também foi preso Ednilson Fernandes Bastos pelo crime de roubo qualificado.

No bairro de Pedrinhas foi presa uma dupla, nomes não revelados, que segundo os policiais do 21º Batalhão da Polícia Militar estavam com duas capas de coletes balísticos, uma arma de fogo, quatro munições, sete celulares, tablete e dois relógios dourados.

Operação policial prende 177 pessoas por homicídio, roubos e tráfico de drogas

O trabalho foi executado em 20 regionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), e contou com a participação de mais de 700 policiais.

Por: Da Redação

Data de publicação: 13 de Abril de 2019

A operação Magni I, realizada pela Polícia Civil, resultou na prisão de 177 pessoas no interior do Maranhão. O trabalho foi executado em 20 regionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), e contou com a participação de mais de 700 policiais. São mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão por crimes como homicídios, roubos e tráfico de drogas. A operação resultou também na apreensão de drogas e armas de fogo.

O delegado geral de Polícia Civil, Leonardo Diniz, afirmou que é um grande avanço esse tipo de operação coordenada, focada no cumprimento de mandados. O resultado é fruto de um amplo planejamento e total integração das equipes, que vai permanecer. Integram a operação policiais da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI), da Delegacia Geral Adjunta Operacional, sob a coordenação da Delegacia Geral.

Os mandados cumpridos são de busca, apreensão e prisão, incluindo flagrantes, internação provisória, apreensão de menor infrator, prisão de civis, cumprimento de pena, preventivas e temporárias. Entre as situações, o caso ocorrido em Matinha, dia 9, onde a discussão entre três mulheres resultou em morte de uma delas; em Icatu, a prisão de um homem identificado como 'Japão', acusado de mais de 20 homicídios na região, Cachoeira e Primeira Cruz; e em Pedreiras, um suspeito de integrar quadrilha de assaltos a banco. Foram 213 municípios do interior alvos da operação.

Segurança nos coletivos

A Comissão da Polícia Civil criada para investigar as ocorrências a coletivos avança com a identificação de suspeitos desta prática de crime. "Estamos levantando os inquéritos policiais instaurados, com base nessas ocorrências. A próxima etapa será a interrogação de testemunhas e a investigação de autoria para encaminhamento à Justiça que vai emitir os mandados de prisão", destaca o delegado geral, Leonardo Diniz.

Todos os casos relacionados estão sob monitoramento da comissão, informa o delegado-geral. A comissão é formada por delegados, escrivães e peritos destacados para a investigação direta destes casos.